

EDITAL Nº 05/2019

Dispõe sobre levantamento de demanda para acesso aos benefícios sociais previstos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul, referente ao Câmpus Lajeado/RS.

A Diretora-geral do Câmpus Lajeado, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, aos estudantes em situação de vulnerabilidade social deste Câmpus, as inscrições para levantamento de demanda para os benefícios de assistência estudantil, conforme Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul e o EDITAL Nº03/2018/DEGAE/PROEN, que aprova os projetos de Assistência Estudantil para:

- Auxílio-transporte
- Auxílio-alimentação
- Auxílio-moradia

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição é feita mediante formulário próprio fornecido pela instituição. O candidato deverá entregar a sua inscrição no seguinte período, horário e local:

Período: 02/04 a 10/04

Horário: das 07h30min às 21h, de segunda a sexta-feira.

Local: Sala 01 (CORAC) ou Sala 05 (Equipe Multidisciplinar) - Rua João Goulart, 2150 – Bairro Olarias – Lajeado/RS

Público-alvo: estudantes regularmente matriculados nos cursos Técnico em Administração – modalidade Subsequente, Técnico em Automação Industrial e Técnico em Administração – modalidade integrado, do Câmpus Lajeado, em situação de vulnerabilidade social (Art. 13 do Regulamento da Política de Assistência Estudantil). Nos casos em que for comprovada a necessidade de o estudante acessar os auxílios financeiros, mesmo tendo concluído um curso técnico e/ou uma graduação, desde que sua documentação esteja completa, o assistente social poderá emitir um parecer técnico informando o deferimento da solicitação do estudante.

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ACESSO AOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

2.1 Documentos do candidato:

- 2.1.1 Formulário socioeconômico, em anexo, (preenchido e assinado);
- 2.1.2 Uma foto de tamanho 3x4cm, atual e tirada de frente;
- 2.1.3 Grade de horário individual (disponível no sistema Q-Acadêmico para o Técnico em Administração – Subsequente);
- 2.1.4 Comprovante de conta bancária do candidato: o candidato deverá informar o banco, a agência e a conta bancária, anexando comprovante (cópia do cartão, saldo ou extrato), em que deverão ser efetuados os depósitos, caso venha a ser selecionado. A conta bancária deve estar em nome do candidato (titular da conta) e não poderá ser de terceiros.

2.2 Documentos de Identificação do candidato e dos membros de seu grupo familiar:

- 2.2.1 Cópia de RG e CPF;
- 2.2.2 Cópia de certidão de nascimento (para quem não possuir RG), certidão de casamento ou declaração de união estável;
- 2.2.3 Cópia de termo de **audiência** ou certidão de casamento com averbação, em caso de separação ou divórcio;
- 2.2.4 Cópia de termo de Guarda, Tutela ou Curatela, caso tenha algum membro do grupo familiar nesta situação;

2.3 Documentos de comprovação de moradia do candidato:

2.3.1 Imóvel próprio ou alugado em nome do candidato ou de seu grupo familiar: cópia de conta de água, luz ou telefone atualizada;

2.3.2 Moradia Cedida ou em nome de terceiros: declaração assinada pelo proprietário do imóvel onde o candidato reside e cópia de conta de água, luz ou telefone atualizada.

2.4 Documentos para comprovação de renda familiar mensal (cópias, exceto carteira de trabalho que deve vir com a original para conferência):

2.4.1 PARA ASSALARIADOS, TRABALHADORES FORMAIS COM CARTEIRA ASSINADA:

2.4.1.1 Para os declarantes de Imposto de Renda: cópia da declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil referente ao ano-calendário de 2016;

2.4.1.2 Cópia dos contracheques recebidos nos últimos três meses referentes a todas as atividades remuneradas do grupo familiar;

2.4.1.3 Original (para conferência) e cópia da Carteira de Trabalho – CTPS dos membros assalariados do Grupo Familiar, registrada e atualizada, com as seguintes páginas: identificação, contrato de trabalho assinado, e próxima página da carteira de trabalho em branco; nos casos de carteira de trabalho sem rendimento: cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco.

2.4.1.4 Empregada(o) Doméstica(o): Original (para conferência) e cópia da Carteira de Trabalho – CTPS registrada contendo as mesmas páginas descritas no item anterior, ou cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento nos últimos três meses;

2.4.1.5 Servidores Públicos: cópia dos contracheques dos últimos três meses e cópia da carteira de trabalho com a última página do contrato assinado e baixada e a próxima da sequência em branco (para aqueles que possuem CTPS);

2.4.1.6 Extrato de benefícios previdenciários dos últimos três meses.

2.4.2 TRABALHADORES RURAIS:

2.4.2.1 Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Física: anexar cópia da declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF (referente ao último exercício) (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

2.4.2.2 Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ (referente ao último exercício - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

2.4.2.3 Demais Declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, referentes ao último exercício;

2.4.2.4 Declaração do Sindicato Rural ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil), e cópias autenticadas das notas fiscais de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural onde conste a utilização da terra (o que produz), informações sobre empregados (quantidade, renda, especificar se são membros da família ou se são terceirizados); renda bruta e renda líquida dos últimos doze meses daqueles que obtiveram renda desta origem, no grupo familiar;

2.4.2.5 Para os que não possuem nenhuma das documentações citadas acima: Declaração de próprio punho para trabalhadores rurais que não estejam sindicalizados, justificando a falta de documentação e onde conste: utilização da terra (o que produz), informações sobre empregados (quantidade, salários, especificar se são membros da família ou se são terceirizados); renda bruta e renda líquida dos últimos doze meses daqueles que obtiveram renda desta origem (modelo em anexo).

2.4.2.6 Original (para conferência) e cópia da Carteira de Trabalho – CTPS, registrada e atualizada, com as seguintes páginas: identificação, contrato de trabalho assinado, e próxima página da carteira de trabalho em branco; nos casos de carteira de trabalho sem rendimento: cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco;

2.4.3 APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

2.4.3.1 Comprovante e último extrato de pagamentos de benefício do INSS ou previdência privada. Em caso de benefício do INSS pode ser obtido comprovante no endereço eletrônico: <http://mpas.gov.br>;

2.4.3.2 Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Física: anexar cópia da declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF (Referente ao último exercício de todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

2.4.4 TRABALHADORES INFORMAIS, PROFISSIONAIS LIBERAIS E AUTÔNOMOS:

2.4.4.1 Declarantes de Imposto de Renda Pessoa Física: anexar cópia da declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF (Referente ao último exercício de todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

2.4.4.2 Para profissionais liberais: cópia do DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos), emitida por profissional de Contabilidade ou caso não possua este, emitir uma declaração autenticada em cartório/tabelionato especificando sua atividade e remuneração;

2.4.4.3 Declaração de empregador contendo as seguintes informações: remuneração, função e data de contratação (caso não possua carteira assinada e/ou contracheques);

2.4.4.4 Declaração de próprio punho, para trabalhadores em atividades informais e autônomos, que contenham as seguintes informações: nome, detalhamento da atividade que desenvolve, local onde executa, tempo de trabalho e a renda bruta mensal (modelo em anexo);

2.4.4.5 Guias de recolhimento mensal do INSS, no caso de trabalhadores autônomos que sejam contribuintes;

2.4.4.6 Três últimos extratos bancários de contas-correntes.

2.4.4.7 Original (para conferência) e cópia da Carteira de Trabalho – CTPS, registrada e atualizada, com as seguintes páginas: identificação, contrato de trabalho assinado, e próxima página da carteira de trabalho em branco; nos casos de carteira de trabalho sem rendimento: cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco;

2.4.5 PESSOAS DESEMPREGADAS OU QUE NÃO EXERÇAM ATIVIDADE REMUNERADA (A PARTIR DOS 16 ANOS):

2.4.5.1 Original (para conferência) e cópia da Carteira de Trabalho – CTPS, registrada e atualizada, com as seguintes páginas: identificação, contrato de trabalho assinado, e próxima página da carteira de trabalho em branco; nos casos de carteira de trabalho sem rendimento: cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco;

2.4.5.2 Segurado do Seguro Desemprego: cópia atualizada do extrato do benefício;

2.4.5.3 Declaração de que não exerce atividade remunerada e que não possui rendimentos (modelo em anexo).

2.4.6 PROPRIETÁRIO OU SÓCIO PROPRIETÁRIO DE EMPRESA:

2.4.6.1 Declarantes de Imposto de Renda de pessoa física e/ou jurídica: cópia da declaração de Ajuste Anual do IRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil referente ao último exercício.

2.4.6.2 Pró-labore, Contrato Social (com alterações) e Demonstrativo de Resultado do último exercício assinado por contador responsável;

2.4.6.3 Três últimos extratos bancários de contas correntes;

2.4.6.4 Original (para conferência) e cópia da Carteira de Trabalho – CTPS, registrada e atualizada, com as seguintes páginas: identificação, contrato de trabalho assinado e próxima página da carteira de trabalho em branco; nos casos de carteira de trabalho sem rendimento: cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco;

2.4.7 PENSÕES JUDICIAIS:

2.4.7.1 Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia;

2.4.7.2 Comprovante de separação ou divórcio dos pais (se houver) ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar;

2.4.7.3 Comprovante constando o valor atualizado da pensão (por exemplo: extratos bancários ou recibos). Caso não haja, redigir DECLARAÇÃO de próprio punho com o valor pago mensalmente.

2.4.8 ESTAGIÁRIO, MONITOR, BOLSISTA DE EXTENSÃO E PESQUISA:

2.4.8.1 Contrato de Estágio;

2.4.8.2 Comprovante constando o valor atualizado da bolsa;

2.4.8.3 Original (para conferência) e cópia da Carteira de Trabalho - CTPS, registrada e atualizada, com as seguintes páginas: identificação, contrato de trabalho assinado, e próxima página da carteira de trabalho em branco; nos casos de carteira de trabalho sem rendimento: cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco;

2.4.9 RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

2.4.9.1 Declarantes de Imposto de Renda de pessoa física e/ou jurídica: cópia da declaração de Ajuste Anual do IRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil referente ao último exercício;

2.4.9.2 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.

2.4.10 OUTRAS SITUAÇÕES E RENDIMENTOS:

2.4.10.1 Declaração de próprio punho, no caso de pessoa que presta ajuda financeira ao estudante e/ou seu núcleo familiar, informando o nome e o valor repassado, se for o caso;

2.4.10.2 Comprovante de benefícios concedidos por programas sociais, como Bolsa família, se for o caso, com extrato bancário do último recebimento;

OBSERVAÇÕES: Com relação à Carteira de Trabalho – CTPS:

– Para os casos em que houve perda, deverá ser entregue cópia do Boletim de Ocorrência, constando o ocorrido;
– Para os casos em que a pessoa não a possui, a mesma deve fazer declaração a próprio punho, devidamente assinada e atualizada, constando esta informação.

2.5 Comprovante de despesas:

2.5.1 Cópias de contas de aluguel, luz, água, telefone, condomínio, financiamento de casa própria, arrendamento (se houver);

2.5.2 Atestado médico comprobatório, no caso de haver gastos significativos com doenças crônicas no grupo familiar;

2.6 Os comprovantes de renda deverão ser dos últimos três meses;

2.7 Os comprovantes de despesas deverão ser correspondentes ao último mês.

2.8 Os alunos que ingressaram no processo seletivo pela reserva de vagas L1 e L2 não necessitam trazer novamente os comprovantes de renda, pois estes estão atualizados (a menos que tenha havido alteração). No entanto, devem preencher o formulário e anexar os demais documentos solicitados como os comprovantes de despesas.

2.9 Caso seja necessário, poderão ser solicitados documentos complementares e realizadas visitas domiciliares.

2.10 A documentação deverá ser depositada em envelope a ser lacrado na presença do candidato, sendo entregue em local e data fixados no item 1.1.

2.11 O servidor encarregado do recebimento da documentação deverá protocolá-la.

3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PRAZO PARA RECURSOS

3.1 O resultado será divulgado a partir do dia 22 de abril de 2019 no *site* www.lajeado.ifsul.edu.br/portal/ ou na sala multifuncional, do IFSul câmpus Lajeado, situado na Rua João Goulart, 2150 - Bairro Olarias.

3.2 Os candidatos terão os dias 22 e 23 de abril para apresentar recursos após a divulgação dos resultados.

3.3 Após análise dos recursos, a publicação final dos resultados ocorrerá a partir do dia 26 de abril de 2019.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 Os modelos de declaração, anexos deste edital, poderão ser utilizados para fins de comprovação da situação socioeconômica.

4.2 A entrega dos documentos é de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu responsável, se menor de idade. A falta de documentação obrigatória acarretará a perda automática do direito de ingresso nos benefícios.

4.3 No momento de entrega da documentação ou posteriormente, poderá ser agendada entrevista com o candidato.

4.4 Se for detectada falta de documentação complementar no momento da entrevista, o candidato terá o prazo de dois dias úteis para encaminhá-la à orientadora educacional Helena Miranda da Silva Araújo ou à assistente de aluno Meirelis Corin de Oliveira, do IFSul câmpus Lajeado, situado na Rua João Goulart, 2150 - Bairro Olarias.

4.5 As fotocópias dos documentos não serão devolvidas.

4.6 A omissão ou a inveracidade das informações acarretará o cancelamento dos benefícios, independente da época em que forem constatadas, além da responsabilização civil e penal dos candidatos.

4.7 Os candidatos tornar-se-ão aptos ou não ao recebimento dos benefícios de acordo com o estudo socioeconômico realizado pelos profissionais de Serviço Social do IFSul.

4.8 Sendo o estudante considerado apto no estudo socioeconômico, o recebimento do benefício estará condicionado à disponibilidade orçamentária na instituição.

4.9 Maiores informações poderão ser obtidas no endereço Rua João Goulart, 2150 – Bairro Olarias – Lajeado/RS, ou pelos endereços eletrônicos helenaaraujo@ifsul.edu.br e meirelisoliveira@ifsul.edu.br.

Lajeado, 01 de abril de 2019.


Cláudia Redecker Schwabe
Diretora-geral Câmpus Lajeado



Formulário nº 1

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
(Preencher com letra de **FORMA**)

Eu, _____,
CPF nº _____ - _____, estudante do curso de _____,
residente à (rua, av., etc.) _____,
nº _____, apto. nº _____, bairro _____, cidade/Estado _____,
telefone(s) () _____ / _____, e-mail: _____,
venho solicitar a Vossa Senhoria a realização da avaliação socioeconômica para fins de concessão do(s) seguinte(s)
benefício(s) da Política de Assistência Estudantil do IFSul-rio-grandense:

- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**
 AUXÍLIO MORADIA
 AUXÍLIO TRANSPORTE

Dados bancários do estudante (anexar comprovante de conta bancária como saldo, ou extrato do banco):

Banco: _____ Operação: _____ Agência: _____ Conta: _____

- Desta forma, autorizo a verificação de minha situação socioeconômica através desse processo, respondendo às questões deste formulário, e do estudo da documentação anexa.

- Estou ciente de que a constatação de fraude ou omissão nas informações declaradas acarreta cancelamento do benefício, podendo ser responsabilizado(a) pelas falsas informações. O não cumprimento dos prazos estabelecidos acarretarão na perda do direito ao benefício pleiteado. Estou ciente, também: a) das condições estabelecidas no regulamento da Política de Assistência Estudantil; b) que devo apresentar cópia da documentação para realização da avaliação socioeconômica; c) que devo apresentar os comprovantes dos gastos e declaração de recebimento de valores em conta bancária, conforme data marcada pelo *campus*.

- Declaro, para todos os fins e efeitos de direito, que as informações prestadas ao IFSul-rio-grandense, são expressão fiel da verdade, sujeitando-me, formalmente, por intermédio desta declaração, em caso de falsidade daquelas, a responder pelas sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, nos termos que dispõe a lei 7115, de 29 de agosto de 1983, e autorizo o/a Assistente Social a realizar visitas domiciliares.

- Autorizo também, a utilização dos dados aqui informados, para fins de pesquisa desse Instituto.

Nestes termos,
Aguardo deferimento.

_____, _____ de _____ de _____
(Município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do (a) estudante

Assinatura de um responsável
(no caso de o estudante ser menor de dezoito anos)

- Deferido.
 Deferido parcialmente.
 Indeferido. Motivo:

- O estudante **NÃO** possui perfil de acordo com o PNAES.
 Ausência de documentação exigida no edital.
 Inconclusivo: insuficiência de dados para o estudo socioeconômico.
 Não foi possível realizar o estudo social com a documentação apresentada.
 O estudante não compareceu à entrevista.
 O estudante possui perfil de acordo com o PNAES, mas há indisponibilidade orçamentária.
 Já possui curso técnico e/ou graduação completo.

Grupo de renda:

- G.1 -- G.2 -- G.3 -- G.4 -- G.5



FORMULÁRIO PARA ESTUDO SOCIOECONÔMICO DO (A) ESTUDANTE

MARCA COM UM "X" OS BENEFÍCIOS DOS QUAIS TU NECESSITAS:

- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
 AUXÍLIO MORADIA
 AUXÍLIO TRANSPORTE

1. Dados pessoais gerais

Nome: _____ Sexo: M F

Data de nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Estado Civil: solteiro(a) casado(a) união estável separado(a) viúvo(a)

Você possui dependentes? (anexar certidões)

- Não.
 Sim. Quantos? ____ companheiro(a) - filho(a)/enteado(a) - idoso(a) - outro: _____

Tu utilizas ônibus para chegar ao *campus*?

- Não utilizo ônibus.
 Utilizo ônibus. Informa:
Quantas linhas tu utilizas, conforme teu trajeto?
 01 linha/trajeto: **casa-campus/campus-casa** Valor: R\$: _____
 02 linhas/trajetos: **1.casa-centro/centro-campus e 2.campus-centro/centro-casa** Valor: R\$: _____
 Interurbano, de: _____ para: _____ Valor: R\$: _____

Tu (e/ou tua família) resides(m) em: Imóvel próprio - Imóvel alugado - emprestado - ocupação
 Zona urbana - Zona rural. A quantos quilômetros do *campus*? _____ Km
 Financiamento - Arrendamento

Caso tu e/ou tua família possua (m) outros imóveis além do que habita (casa de praia, salas comerciais, apartamentos, propriedades rurais), anexe comprovantes.

- Não possui.
 Sim. Qual? Casa de praia - Apartamentos - Salas comerciais - Terras - Sítios

Algum destes imóveis é alugado ou arrendado, servindo como fonte de renda para família?

- Não - Sim. Anexe comprovantes com os valores arrecadados.

2. Informações curriculares: escreve o nome do curso completo, sem abreviações.

Curso: _____ Período: manhã tarde noite

Campus: _____

Ano previsto para conclusão: 2014 - 2015 - 2016 - 2017 - 2018

Ingressou por "cotas"? ¹ Não Sim:

Qual? L1 - L2 - L3 - L4

Tu já possuis concluído um curso técnico ou de graduação?

- Não.
 Sim. Indique: Univ. Pública. Presencial - Polo EAD
 Univ. Privada. Presencial - Polo EAD

Tu possuis matrícula em outra instituição de ensino?

- Não.
 Sim. Indique: Univ. Pública. Presencial - Polo EAD
 Univ. Privada (anexe comprovantes das mensalidades) Presencial - Polo EAD

Caso possua matrícula em universidade pública, responda qual:

UFPEL - FURG - IFRS - UNIPAMPA - JURGS - IF FARROUPILHA Outra: _____

Possuis benefícios do PNAES em outra universidade?

- Não.
 Sim. (anexe declaração da Pró - Reitoria de Assistência Estudantil desta universidade)
Quais benefícios? moradia - alimentação - transporte - Outro(s). Qual (is)

Há outro universitário no grupo familiar?

- Não.
 Sim: Univ. Pública - Univ. Privada (anexe comprovantes do valor das mensalidades)

3. Em que tipo de escola tu estudaste, anteriormente ao IFSul?

- Em escola pública. Parte em escola pública e parte em escola particular com bolsa.

¹ L1 - Candidatos egressos de escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;

L2 - Candidatos egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo);

L3 - Candidatos egressos de escola pública, independente da renda;

L4 - Candidatos egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente da renda.



12. Enumere TODOS os membros da família que moram na mesma casa, CASO VOCÊ NÃO MORE SOZINHO (a).

RELAÇÕES DE PARENTESCO COM VÍNCULOS SOCIOAFETIVOS E DEPENDÊNCIA ECONÔMICA					
Nome	Parentesco ¹ (pai, mãe, irmão/ã, enteado/a, companheiro/a, esposo/a, avô/ó, tio/a, etc).	Idade	Profissão/Ocupação ² (Do lar, estudante, aposentado/a, servidor/a público, autônomo/a, agricultor/a, pecuarista, empresário/a, desempregado/a).	Escolaridade (1º, 2º e 3º completo/incompleto, pós-graduação)	Salário/renda ³ (mensal)
Total de pessoas na família:			Renda familiar bruta: R\$		

¹ O não preenchimento deste quadro acarreta o indeferimento da solicitação dos benefícios.

² Deixar claro qual é a profissão ou ocupação do familiar. Por exemplo: do lar, estudante, aposentado, servidor público, autônomo, agricultor, pecuarista, produtor, empresário, desempregado, etc. Anexar comprovantes e/ou declarações.

³ Anexar comprovantes e/ou declarações de renda de todos os membros da família, conforme edital.

13. Marque com um X as características que melhor descrevem a tua casa:

- () Residência com acabamento.
 () Residência sem acabamento (sem reboco, pintura, piso, banheiros inacabados, etc).
Possui: () Rede de esgoto - () Fossa - () Banheiro - () Chuveiro - () Água - () Luz APOIO DA COBERTURA: () madeira
 () metal - () Concreto: laje ou pré-laje
 PISO: () Cimento () Taco () Cerâmica () Outros
 Número de cômodos: _____

14. Em relação à casa de tua família, especifica a quantidade de: () Banheiros

- () Geladeiras
 () Computadores
 () Empregadas mensalistas
 () Automóveis (anexar cópias dos documentos dos carros)

15. Resumo das despesas mensais fixas na família (anexar comprovantes):

Financiamento Habitação	R\$	Mensalidades escolares	R\$
Financiamentos (outros)	R\$	Medicamentos	R\$
Água	R\$	Planos de Saúde	R\$
Luz	R\$	Funcionários	R\$
Condomínio	R\$		
Total de despesas: R\$			

16. Caso a renda de sua família seja oriunda de atividade rural, esclareça:

Tipo de atividade: () Agricultura familiar - () Agronegócio - () Agropecuária
 Nº de hectares:
 Culturas cultivadas por nº de ha:
 Tipos de Animais criados:



Resumo dos indicadores² para cálculo:

RB R\$ _____ RP R\$ _____ GF: _____

Grupo de renda: () G1 - () G2 - () G3 - () G4 - () G5

Moradia da família: () própria () alugada () outros: _____

Atividade remunerada: () sim () não

Bolsa Família: () sim () não

Total de dependentes (cônjuge + filhos + idosos): () 1 - () 2 - () 3 - () 4 - () 5

IND	VARIÁVEIS ³
	Famílias que residem em domicílio com serviços de infraestrutura inadequados. Conforme definição do IBGE, trata-se dos domicílios particulares permanentes com abastecimento de água proveniente de poço ou nascente ou outra forma, sem banheiro e sanitário ou com escoadouro ligado à fossa rudimentar, vala, rio, lago, mar ou outra forma e lixo queimado, enterrado ou jogado em terreno baldio ou logradouro, em rio, lago ou mar ou outro destino e mais de 2 moradores por dormitório.
	Família com renda familiar per capita inferior a um quarto de salário mínimo.
	Família com renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo, com pessoas de 0 a 14 anos e responsável com menos de 4 anos de estudo.
	Família no qual há uma chefe mulher, sem cônjuge, com filhos menores de 15 anos e ser analfabeta.
	Família no qual há uma pessoa com 16 anos ou mais, desocupada (procurando trabalho) com 4 ou menos anos de estudo
	Família no qual há uma pessoa com 10 a 15 anos que trabalhe.
	Família no qual há uma pessoa com 4 a 14 anos que não estude.
	Família com renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo, com pessoas de 60 anos ou mais.
	Família com renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo com uma pessoa com deficiência

[] Deferido.

[] Deferido parcialmente.

[] Indeferido.

[] O estudante não possui perfil de acordo com o PNAES.

[] Ausência de documentação exigida no edital.

[] Inconclusivo: insuficiência de dados para o estudo socioeconômico.

[] Não foi possível realizar o estudo social com a documentação apresentada.

[] O estudante não compareceu à entrevista.

[] O estudante possui perfil de acordo com o PNAES, mas há indisponibilidade orçamentária.

[] Já possui curso técnico e/ou graduação completo.

_____/_____/_____
Assistente Social
Assinatura e carimbo

² IC = Índice de classificação; GF: Total de integrantes do Grupo Familiar, incluindo o candidato e os que usufruem da RB. G: Grupo de Renda; RB: Renda Bruta familiar. RP: Renda *per capita*: representa a renda familiar por cabeça.

³ IBGE, Censo Demográfico PNAD. 2000 (2001 em diante). Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS (2005, p. 51-52)

**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES, BENS E RENDIMENTOS MENSIS MÉDIOS
SEM CONTRIBUIÇÃO INSS -
TRABALHADOR (A) INFORMAL**

Eu, _____, natural de _____, portador (a) do CPF n. _____, residente e domiciliado (a) no endereço: _____, declaro, para os devidos fins, que **sou trabalhador (a) informal, não recolho contribuição mensal ao INSS e desenvolvo as seguintes atividades:** (NAS LINHAS ABAIXO DIZER, DETALHADAMENTE, QUAL ATIVIDADE REALIZA, SE POSSUI EMPREGADOS, SE POSSUI BENS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DESSA ATIVIDADE E QUAL A RENDA MENSAL MÉDIA QUE AUFERE).

obtendo uma renda mensal de R\$ _____ (_____).

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do (a) estudante _____ dos benefícios da Política de Assistência Estudantil do IFSul.

Obs.: anexar cópia de possíveis comprovantes de recebimento de valores recebidos pelos serviços prestados (se houver).

Local e data: _____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

ANEXO 2
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES, BENS E RENDIMENTOS MENSIS MÉDIOS -
PROPRIETÁRIO RURAL**

Eu, _____, natural
de _____, portador (a) do CPF n. _____,
residente e domiciliado no endereço: _____,
declaro para os devidos fins, **que sou proprietário (a) rural**, (NESTAS LINHAS DIZER
DETALHADAMENTE, A ATIVIDADE QUE REALIZA; CASO POSSUA, INFORMAR Nº DE EMPREGADOS, Nº DE
MÁQUINAS (QUAIS), ANIMAIS (QUAIS E FINALIDADE), DENTRE OUTROS BENS DESTINADOS À REALIZAÇÃO
DESSA ATIVIDADE).

obtendo uma renda mensal de R\$ _____ (_____).

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando
ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou
divergentes implicam na exclusão do estudante _____
dos benefícios da Política de Assistência Estudantil do IFSul.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

ANEXO 3
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

DECLARAÇÃO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA
nos termos do Decreto N° 6593/2008

Eu, _____ (nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador (a) do RG n. _____ e do CPF n. _____, declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o Número de Identificação Social (NIS) _____ e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do art. 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda).

Declaro estar ciente de que os dados prestados são de minha inteira responsabilidade. No caso de informações falsas, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 8396, de 06 de setembro de 1979.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

ANEXO 4
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, natural de _____, portador (a) do CPF n. _____, residente e domiciliado no endereço: _____, declaro que não possuo bens e valores que justifiquem a obrigatoriedade de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – DIRPF, neste exercício. Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do estudante _____, dos benefícios da Política de Assistência Estudantil do IF Sul.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

ANEXO 5
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES “Do Lar”

Eu, _____ (nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador (a) do RG n. _____ e do CPF n. _____, declaro que realizo atividades Do Lar, não exerço qualquer atividade remunerada e não possuo rendimentos no momento.

Declaro estar ciente de que os dados prestados são de minha inteira responsabilidade. No caso de informações falsas, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 8396, de 06 de setembro de 1979.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

ANEXO 6
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

DECLARAÇÃO (PESSOAS DESEMPREGADAS)

Eu, _____ (nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador (a) do RG n. _____ e do CPF n. _____, declaro que estou desempregado(a) e não exerço qualquer atividade remunerada e não possuo rendimentos no momento.

Declaro estar ciente de que os dados prestados são de minha inteira responsabilidade. No caso de informações falsas, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 8396, de 06 de setembro de 1979.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

